PORTARIA N°19/2022

"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 7°, XXIII, assegura a todo trabalhador adicional de remuneração para as atividades insalubres e perigosas, na forma da lei;

Considerando o artigo 71 e 72 da Lei 1.660/97 que dispõe sobre os adicionais da insalubridade e periculosidade no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Resolve:

Art. 1°. - Fica concedido o Adicional de Insalubridade sobre o piso salarial nacional da seguinte servidora:

Ludimila César Tavares, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - UBS Feliciana Lage, no cargo de Enfermeira, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir do dia 26/01/2022.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26/01/2022.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 27 de janeiro de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté

Digitalizada com CamScanner